



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Manutenção e Projetos

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de novas serpentinas, motores e compressores se faz necessária para reposição de unidades defeituosas e reparos gerais nos equipamentos de climatização dos Anexos I e II da Sede deste Regional, que já apresentam elevado tempo de uso.

3. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E SUA ANÁLISE, SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Como soluções disponíveis no mercado, encontram-se as seguintes opções:

- 1) Reparos nas serpentinas, motores e compressores defeituosos.
 - a. **Vantagens:** tempo de retorno à operacionalidade.
 - b. **Desvantagens:** algumas peças já sofreram muitos reparos, possuindo um elevado nível de desgaste. Devido ao grande tempo de uso, estão chegando ao fim de sua vida útil. Novos reparos irão eventualmente não ser mais possíveis, tornando indisponíveis os sistemas de refrigeração.
- 2) Aquisição de serpentinas, motores e compressores novos.
 - a. **Vantagens:** aumento de vida útil do sistema; possibilidade de utilização de peças com tecnologias mais modernas, que trarão mais eficiência ao sistema.
 - b. **Desvantagens:** algumas peças não são mais produzidas por seus fabricantes, devendo ser montadas de acordo com a especificações das peças atualmente em uso; custo mais elevado, com relação aos reparos.

A solução escolhida foi a nº 02, levando-se em conta o estado de uso atual das peças, que estão chegando ao fim de sua vida útil e necessitam substituição, para evitar problemas de indisponibilidade dos sistemas de refrigeração em um futuro próximo.

4. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos nos estudos preliminares não serão atingidos.	Elevação do tempo de parada de manutenções corretivas nos sistemas de refrigeração.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos financeiros pelo gestor do orçamento do Tribunal.	Área administrativa do TRT da 7ª Região ou do órgão gerenciador da licitação nacional.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Risco 2: Ausência de fornecedores habilitados para prover o material.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
2	Atraso ou não efetivação da contratação.	Elevação do tempo de parada de manutenções corretivas nos sistemas de refrigeração.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
2	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do	Área administrativa do TRT da 7ª	Até o início dos procedimentos de licitação.

	<p>objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Repetição do certame Licitatório - Divisão das peças em grupos de forma a ampliar o interesse de licitantes. 	Região.	
--	--	---------	--

Risco 3: Descumprimento contratual grave ou inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
3	Não efetivação da contratação do serviço.	Elevação do tempo de parada de manutenções corretivas nos sistemas de refrigeração.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
3	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de motores, compressores e serpentinas dos condensadores a serem utilizados nos equipamentos de climatização dos Edifícios Anexo I e Anexo II, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

6. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA, SOB OS PONTOS DE VISTA TÉCNICO E ECONÔMICO:

A aquisição foi dividida em dois grupos e um item, de acordo com as características técnicas de cada material, da forma como elas são comercializadas e levando em conta a economia de escala.

7. AVALIAÇÃO DAS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:

- a) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99;
- b) habilitação jurídica;
- c) regularidade fiscal e trabalhista.
- d) habilitação econômico-financeira

7.2. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da CF, dar-se-á mediante declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.3. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica são:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.4 Os documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista são:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e INSS) e Estadual;
- d) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

7.5 O documento relativo à Qualificação Econômico-Financeira é:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS, PREFERENCIALMENTE COM BASE NO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES E DE CONSUMO ANTERIORES E DA EXPECTATIVA DE NECESSIDADE FUTURA com documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de aquisições de peças (PROADs, 1480/2019, 3332/2019), nos quantitativos de peças de cada tipo existentes no equipamentos de refrigeração do tribunal e levando em considerando o estado atual de conservação e necessidade de reposição.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTADO EM PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM AMPLA PESQUISA DE MERCADO

Conforme Anexo I do Termo de Referência.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pela Resolução TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, a **Promoção o trabalho decente e a Sustentabilidade.**

Esta contratação está prevista no **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES** conforme PROAD n. 1740/2022, doc. 11, posição 203.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável devido aos seguintes aspectos:

- a) Histórico de contratações anteriores;
- b) Histórico de empresas interessadas na contratação, conforme processos realizados anteriormente.
- c) Valor estimado compatível com a contratação.

Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Eng. Rafael Martins Gomes Nascimento

Coordenador da Seção de Central de Serviço de Manutenção

Eng. André Luiz Firmino Gonzaga

Diretor da Divisão de Manutenção

Eng. Gustavo Daniel Gesteira Monteiro

Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos